

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezete reuniram-se os membros do Conselho de Fundeb para deliberar sobre a problemática da nova composição, uma vez que na reunião na reunião anterior foi apresentado o decreto número 034 de vinte e sete de março do ano em curso que nomeou essa comissão, foi identificado que os alunos que representam os estudantes da Educação Básica são menores de dezete anos e não são emancipados, observou-se também que a Srª Juliana Marcelino Hlias, não poderá ser representante de pais de alunos, conforme artigos 24 e 3º - I da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. Assim sendo foi substituído os representantes de pais com os seguintes: Titular: Gleiciane Alves de Mattos e Suplente: Ruth Oliveira Costa. Representantes dos alunos da Educação Básica: Titular: Srª Juliana Miller Fimentel Celeste, Suplente: Nayara Batista Augusto. Titular: Suleneide Leal Lopes. Suplente: Marcelo Nunes Lopes. Após discussão ficou mantido a mesma comissão anterior conforme ata de dia vinte e sete de março, para exercer as funções determinadas no regimento e lei em vigor. Nada mais a tratar encerra a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Quinze dias da Costa, Ester Cuzzuol, Gleiciane Alves de Mattos, Juliana Antonia da Silva, Suleneide Lopes, Marcelo Nunes Lopes, Marquimarc Maria Moura, Srª Juliana Miller Fimentel Celeste, Suleneide Leal Lopes